

Proposta de Orçamento de Estado para 2018

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Programa Orçamental 10

Outubro 2017

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

A proposta de Orçamento de Estado para 2018 consagra a responsabilidade política de continuar um esforço coletivo e combinado entre os setores público e privado que **garanta o processo de convergência para a Europa do conhecimento, como retomado em 2016**. Prevê, assim, o aumento do investimento público e, sobretudo, do investimento privado em I&D, juntamente com o reforço do emprego científico e da qualificação da população portuguesa ao nível superior. Consagra ainda o trabalho colaborativo entre os diversos atores do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior e os diversos parceiros sociais, no contexto nacional e regional, nomeadamente ao nível do tecido empresarial, económico, social e cultural, estimulando a promoção e valorização do ensino superior e da ciência no plano nacional e internacional, de forma a continuar a distinguir e afirmar a identidade nacional pelo conhecimento e a inovação.

1. O Contexto e a ação política em curso

A proposta de Orçamento de Estado para a ciência, tecnologia e ensino superior em 2018 é enquadrada por dois factos principais, que hoje distinguem este setor.

Primeiro, os últimos dados oficiais de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (i.e., IPCTN 2016; DGEEC), embora ainda provisórios, indicam que em 2016 foi finalmente possível inverter a tendência de decréscimo da despesa pública e privada em I&D verificada desde 2010, mostrando que: i) a despesa em I&D aumentou mais de 5% do que o aumento relativo do PIB entre 2015 e 2016, tendo tido maior expressão no setor privado, onde cresceu mais de 8% entre 2015 e 2016; e ii) a contratação de investigadores pelas empresas cresceu 6% entre 2015 e 2016, com crescimento em muitos e distintos setores de atividade, sobretudo com base na contratação de graduados. O número de investigadores no ensino superior também cresce igualmente 6% entre 2015 e 2016.

Deve ficar claro que a despesa em I&D, sobretudo no setor privado, está sempre associada à contratação de recursos humanos qualificados para atividades de maior valor acrescentado e, geralmente, em interação com mercados externos sofisticados. Ou seja, sempre que o setor privado aumenta a despesa em I&D, sobretudo numa economia como a portuguesa, significa que está a contratar mais especialistas e técnicos para atividades de maior valor económico, geralmente associadas ao aumento das exportações. É o que se está a verificar desde 2016 e que importa acentuar, exigindo um esforço continuado e a co-responsabilização de atores públicos e privados para que Portugal continue a aumentar o investimento em I&D e atinja as metas europeias.

No âmbito do desenvolvimento da capacidade científica, o novo regime legal de apoio ao emprego científico permitirá a renovação do quadro de valorização e estímulo dessa capacidade, exigindo um claro esforço público adicional para a contratação de doutorados, necessariamente acompanhado pela responsabilização efectiva das instituições científicas e de ensino superior gerando mais oportunidades de recrutamento, juntamente com o reforço das carreiras académicas e científicas.

Segundo facto principal, o número de novos estudantes no ensino superior público no ano letivo de 2017-2018 aumenta cerca 10% face ao ano letivo anterior, de 2016/17, e atingirá cerca de 73 mil, incluindo cerca de 66,5 mil estudantes nos cursos de licenciatura e integrados de mestrado e cerca de 6,8 mil estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais (i.e., TESPS). Estes valores são apontados pela DGES, com base nos resultados já conhecidos das duas primeiras fases do Concurso Nacional de

Acesso (CNA), e nas estimativas das instituições de ensino superior para as demais vias de ingresso, divulgados através da DGES.

Os dados mostram ainda que o número de estudantes já colocados nas áreas de área das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) e na área de Física aumentou 10% face ao ano anterior. Adicionalmente, o número de estudantes colocados em 1ª opção na 1ª fase no ensino politécnico aumenta 16%, enquanto o número de estudantes já colocados em 1ª opção no ensino universitário cresce 2%. O número de estudantes colocados em instituições localizadas em regiões de menor densidade demográfica aumenta 13% face ao ano anterior, crescendo 20% nos politécnicos dessas regiões.

O número de candidatos ao ensino superior público em Portugal ultrapassou os 52500 para o ano lectivo de 2017/18, tendo atingido o maior valor desde 2009, com um aumento expressivo de mais de 2500 candidatos face a 2016/17. Os jovens com vinte anos a frequentar o ensino superior ultrapassam, finalmente, 40% da população nessa idade. Simultaneamente, o número de bolseiros da ação social no ensino superior atingiu o valor mais elevado desde 2010 (com 71941 bolsas atribuídas em 2016/17, representando 20% do total dos estudantes), registando um aumento de mais de 3,7% face a 2015.

Ainda no âmbito do ensino superior e nos termos consagrados no “Contrato de Legislação” firmado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior em julho de 2016, as dotações para 2018 incluem um acréscimo face ao valor de 2017 correspondente às alterações legislativas entretanto ocorridas, designadamente as despesas associadas ao reposicionamento remuneratório do título de agregado, a alteração do salário mínimo e do subsídio de refeição, e ainda despesas associadas à revisão do regime transitório da carreira docente politécnica.

Mas, se é verdade que estes resultados são muito positivos e nos dão confiança para o futuro, é também verdade que nos trazem a responsabilidade de garantir que se continuará a crescer nos próximos anos, evoluindo no sentido de convergir efectivamente para a média Europeia.

Nesse sentido, e entre outras iniciativas políticas em curso, salienta-se que:

- Está em implementação uma Política Nacional de Ciência Aberta (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril), incluindo a monitorização de projetos-piloto lançados em diversas áreas do conhecimento, nomeadamente na saúde pública e biodiversidade;
- Está em curso um programa de valorização e modernização do ensino politécnico, tendo sido disponibilizados mais de 70 milhões de euros para novas atividades de I&D baseada na prática (cerca de 21 milhões de euros para projetos até 18 meses) e para formações curtas de base profissional (i.e., TESP), as quais foram reforçadas, tendo sido aprovado um novo regime legal para a sua consagração, que hoje incluem mais de onze mil estudantes;
- Foi lançada uma Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030), incluindo cinco eixos estruturantes: inclusão; educação, empregabilidade, especialização e investigação;
- Foi lançado o Programa Interface, incluindo o estímulo a Laboratórios Colaborativos com o objetivo principal de criar, direta e indiretamente, emprego qualificado e emprego científico, reforçando a atual estrutura de centros de interface tecnológica e outras instituições intermediárias em Portugal e diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D e dos laboratórios associados;
- Foi concretizada a implementação do Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas;
- Está em curso um programa de reforço da cooperação científica internacional, com ações a vários níveis, públicos e privados, e valorizando a posição de Portugal no Mundo;
- Foi lançado um programa de racionalização e modernização administrativa (Mais Ciência, Menos Burocracia) em articulação com outros ministérios, apostado na simplificação e desburocratização do sistema de ensino superior, ciência e tecnologia, destacando-se as seguintes ações: simplificação

do processo de atribuição de bolsas através do desenvolvimento de interoperabilidade com a Autoridade Tributária; unificação dos inquéritos referentes aos recursos humanos no ensino superior; simplificação do reconhecimento/equivalência a graus estrangeiros através da criação de um registo único de graus académicos estrangeiros; desenvolvimento de um sistema de gestão integrada do percurso dos estudantes no ensino superior (Estudante ID) e de um sistema integrado e modular de gestão para o ensino superior.

- Foi lançado um programa de responsabilidade cultural e patrimonial, Ciência e Cultura.
- Foi relançado o encontro anual com a ciência e tecnologia, o qual não se realizava desde 2010, tendo envolvido mais de 4500 participantes em julho de 2016 e em julho de 2017.

2. O quadro orçamental para 2018: valores globais

O crescimento da dotação orçamental total para a ciência, tecnologia e ensino superior assegura as orientações expressas no Programa Nacional de Reformas, designadamente no âmbito do Programa Interface e da Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030), estando associado à implementação do programa de estímulo ao emprego científico, ao reforço e consolidação da capacidade científica no contexto internacional e à valorização do ensino superior na sociedade portuguesa, juntamente com o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior.

Pretende-se alargar a base de apoio social do ensino superior e reforçar o esforço em I&D, designadamente através do estímulo ao emprego científico e do reforço das formas de interação entre as atividades de investigação, inovação e de desenvolvimento social e económico, estimulando a co-responsabilização das instituições por processos de transferência e difusão do conhecimento e melhorando o valor dos produtos e serviços prestados pelas empresas, assim como facilitando a relevância societal da atividade de investigação académica e a sua endogeneização pela sociedade.

Neste contexto, as principais medidas de política adotadas na proposta do Orçamento para 2018 incluem:

1. **Concretizar o contrato de legislatura com as universidades e politécnicos**, em associação com um aumento de receitas gerais (OE) para as IES, as quais atingem 1.083M€.
2. **Reforçar as competências digitais na população e alargar a base de recrutamento do ensino superior**, promovendo a *Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030)* e garantindo manter o número relativo de bolseiros em 20% do total dos estudantes do ensino superior, com o orçamento para Bolsas de Ação Social no Ensino Superior a atingir 144M€.
3. **Reforçar o emprego científico, promovendo a internacionalização da capacidade de ciência, tecnologia e inovação e estimulando a responsabilização das instituições no reforço de atividades de base científica e tecnológica**, em associação com um aumento para a FCT de 55 M€, garantindo o apoio a cerca de 3000 contratos para investigadores doutorados em 2018.
4. **Continuar o crescimento do esforço público e, sobretudo, privado em I&D, promovendo a inovação** e incluindo o apoio a instituições científicas e o lançamento de um programa de estímulo a “Laboratórios Colaborativos” no âmbito do Programa Interface, diversificando e alargando as fontes de financiamento para atividade e projetos de I&D em estreita cooperação interinstitucional. O orçamento global da FCT aumenta 10% e atinge 566M€ (face a 511 M€ em 2017), incluindo o aumento do investimento em cultura científica e em formação avançada, de modo a apoiar cerca de 1600 novas bolsas de doutoramento em 2018 (enquanto 1440 novas bolsas concedidas em 2017 e apenas 895 em 2015).

A necessidade de alavancar novas áreas e o posicionamento de Portugal na Europa através de iniciativas com base no conhecimento científico, exige atrair para Portugal fundos adicionais aos disponibilizados por receitas gerais, incluindo o esforço de promover, de forma inédita em Portugal, o recurso a fundos

reembolsáveis para atividades de I&D e para a valorização económica da ciência e tecnologia; este esforço poderá vir a ser também financiado por um empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento na sequência de contactos iniciados em março de 2017.

3. Orientações programáticas

Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior

A proposta de orçamento para 2018 consagra um quadro de contínuo reforço do ensino superior, que deverá ser devidamente discutido em 2018, no quadro da avaliação a apresentar pela OCDE até ao final de 2017. Considera, entre outros aspectos, a crescente co-responsabilização por parte das instituições de ensino superior, nomeadamente na renovação dos seus quadros docente e de investigação, garantindo ainda as seguintes prioridades:

- Reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, assim como continuar a valorizar o ensino politécnico, através do estímulo ao desenvolvimento das suas competências e especificidades no contexto territorial, económico, social e cultural em que se insere. Prosseguir os esforços no sentido da modernização administrativa, designadamente através da implementação generalizada do Estudante ID em todas as Instituições de Ensino Superior.
- Estimular a diversificação e a internacionalização do ensino superior, não só incentivando o emprego científico, o fortalecimento de massas críticas e o reforço diversificado das unidades de I&D para o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências, assim como estimulando a integração efetiva dos estudantes em atividades de investigação científica e de especialização da economia no âmbito dos planos de estudos dos cursos, a redução do abandono e a promoção do sucesso escolar.
- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e dos estudantes maiores de 23 anos. Será ainda reforçado o quadro programático de apoio ao ensino superior em regiões de baixa densidade populacional, através do reforço do Programa +Superior e implementado o programa Inclusão para o Conhecimento, dirigido a minorias e a cidadãos com necessidades especiais, com vista à criação e alargamento de contextos académicos e científicos inclusivos.
- Reforçar o apoio social a estudantes carenciados, desburocratizando o processo de atribuição de bolsas de estudo e complementando o apoio social direto com o reforço de mecanismos de empréstimos a estudantes. Pretende-se reduzir os tempos de decisão das candidaturas, assim como garantir ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados nos diferentes ciclos de estudo.
- Estimular a formação em competências digitais, designadamente através da «Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030», num esforço coletivo das instituições de ensino superior em estreita colaboração com o setor privado.
- Promover a iniciativa “Study in Portugal”, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica, para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional em estreita colaboração com as instituições de ensino superior.

Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação

Constituem objetivos para 2018 a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica em associação com a criação de emprego qualificado em Portugal.

Pretende-se consolidar, reforçar e alargar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., “ciência aberta”). É ainda objetivo da ação política promover novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade, designadamente através do estímulo a “Laboratórios Colaborativos” orientados para a criação de emprego qualificado.

Estimular a capacidade das instituições para colaborarem entre si e com múltiplos agentes e atores e se adaptarem à realidade emergente em Portugal e na Europa, estimulando a internacionalização e o impacto societal das atividades de C&T, passa por consagrar as seguintes prioridades para 2018, paralelamente à discussão dos resultados da avaliação a apresentar pela OCDE até ao final de 2017:

- Reforçar a colaboração científica e institucional entre vários setores da sociedade e economia, incluindo: i) a saúde, designadamente através dos centros académicos clínicos e da promoção da agência nacional para a investigação clínica e a inovação biomédica, assim como de ações concretas de estímulo ao desenvolvimento da física médica e à adoção de novas terapias oncológicas em estreita cooperação internacional; ii) a agricultura, através de redes de experimentação e desenvolvimento em várias regiões e tipos de cultura (vinho e vinha; regadio; agricultura de montanha, entre outras); iii) o ambiente, com o estímulo a formas de economia circular; iv) o mar, valorizando o conhecimento científico na economia azul; v) a economia, estimulando a valorização económica do conhecimento e reforçando instituições de intermediação; vi) na cultura, promovendo a difusão e a valorização do património cultural nas suas mais variadas dimensões e vii) no turismo, colaborando na definição e promoção do turismo científico e sustentável.
- Aprofundar as interações atlânticas, incluindo a instalação do *Centro de Investigação Internacional do Atlântico* (“Atlantic International Research Centre - AIR Centre”) de forma a integrar o conhecimento de alterações climáticas, da atmosfera, do espaço e dos oceanos, permitindo consagrar os objetivos das Nações Unidas e do Acordo de Paris para 2030, assim como facilitar novas agendas científicas e empresariais com base no conhecimento científico.
- Reforçar a agenda científica e cultural para o Mediterrâneo, em estreita colaboração com países e regiões do sul da Europa e do norte de África e do Médio Oriente, designadamente no âmbito do Programa Europeu PRIMA.
- Lançar e reforçar uma nova agenda para o espaço, incluindo três eixos estruturantes: i) estímulo a utilizadores de dados espaciais e a novos mercados, incluindo agricultura, pescas, território, cidades, segurança; ii) estímulo à produção de dados, através de novos equipamentos, tecnologias de satélites e o apoio a lançadores de pequenas dimensões, orientados para as “novas indústrias do espaço”; iii) capacitação científica e técnica e apoio à cultura científica para o Espaço.
- Reforçar a «Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030» através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento e do desenvolvimento de novos mercados de trabalho, garantindo o alargamento de parcerias internacionais em C&T com ênfase na área das competências digitais. Integra o lançamento de uma iniciativa para a computação científica nacional em estreita cooperação internacional que venha a garantir a instalação em Portugal das infraestruturas necessárias para a ligação à rede europeia em curso de computação científica.
- Prosseguir a implementação gradual e participativa de um “plano nacional de ciência e tecnologia”, dinâmico e continuado no tempo, em articulação entre diversos actores governamentais e não-governamentais e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, que conjugue a capacidade e interesse da comunidade científica com as necessidades dos cidadãos, de empresas e

de organizações civis, beneficiando da experiência dos Laboratórios de Participação Pública e da preparação pela FCT e pela ANI de agendas mobilizadores de investigação e inovação.

- Concluir o processo de avaliação das unidades de I&D, orientado para a sua capacitação e reforço, juntamente com a implementação do novo regime legal de estímulo ao emprego científico, constituindo a concretização deste objetivo, fator de valorização no contexto da avaliação.
- Apoiar a criação de Laboratórios Colaborativos, conforme previsto no Plano Nacional de Reformas e no Programa Interface, estimulando a inovação e privilegiando o estímulo ao emprego qualificado em estreita colaboração entre instituições científicas e académicas e o tecido produtivo, social e cultural, assim como promovendo a valorização do conhecimento científico de Portugal no mundo e o reforço do investimento estrangeiro em Portugal.
- Apoiar o desenvolvimento de redes de cooperação científica e tecnológica, designadamente em interação entre as comunidades científicas e académicas e o tecido produtivo, social e cultural.
- Estimular a valorização económica da ciência e tecnologia, quer através do apoio continuado e sistemático a iniciativas de cooperação científica e tecnológica com as empresas, quer com o estímulo ao lançamento e desenvolvimento de novos projetos empresariais de base científica em todas as áreas do conhecimento e em estreita interação internacional.
- Promover a iniciativa “Research in Portugal”, bem como valorizar a rede da diáspora científica de portugueses no Mundo, prosseguir o Programa Ciência Global e promover iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento (“Initiative Knowledge for Development, IKfD”), designadamente em países de língua portuguesa.
- Apoiar a difusão da cultura científica e tecnológica, designadamente através do apoio sistemático à Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, incluindo o apoio a “Clubes de Ciência” nas Escolas, e a promoção da rede nacional de Centros Ciência Viva, estimulando a participação pública na definição de agendas científicas.
- Continuar a reforçar e adequar as infraestruturas científicas (através da actualização do Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas), compreendendo o reforço das infraestruturas de dados científicos, computação e comunicação de utilização comum.
- Implementar a Política Nacional de Ciência Aberta (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril), designadamente reforçando a sua orientação no plano da cooperação, e prosseguir com o programa “Mais Ciência Menos Burocracia”, visando a modernização e eficiência administrativa e a diminuição da burocratização da atividade científica, que inclui a implementação do “Ciência ID”, (identificador digital único para os cidadãos que desenvolvem atividade científica em Portugal) e do currículo harmonizado (“Ciência Vitae”, integrado na plataforma “De Góis”).

MCTES

QUADRO I

PROGRAMA ORÇAMENTAL 10 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Dotações Iniciais 2018 e 2017

Áreas	2018				2017				Variação 2018/2017
	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	
Ciência	350.051.932	7.291.254	210.201.818	567.545.004	331.526.932	8.060.942	172.712.103	512.299.977	10,8%
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	348.841.776	7.111.708	210.201.818	566.155.302	330.316.776	7.880.942	172.712.103	510.909.821	
Funcionamento	12.153.914	348.378	584.650	13.086.942	11.951.968	320.942	557.709	12.830.619	
Investimento	336.687.862	6.763.330	209.617.168	553.068.360	318.364.808	7.560.000	172.154.394	498.079.202	
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (1)</i>			62.220.460				66.127.573		
Total FCT, excluindo FC a transferir p/ entidades públicas (1)	348.841.776	7.111.708	147.981.358	503.934.842	330.316.776	7.880.942	106.584.530	444.782.248	
Outros organismos da Ciência (2)	1.210.156	179.546		1.389.702	1.210.156	180.000		1.390.156	
Ensino Superior	1.129.535.342	646.898.388	313.045.284	2.089.479.014	1.118.335.342	608.329.215	276.667.693	2.003.332.250	4,3%
Universidades (Total)	761.406.831	496.988.108	169.577.743	1.427.972.682	756.217.319	464.994.969	142.300.417	1.363.512.705	
Universidades	759.332.173	496.988.108	169.577.743	1.425.898.024	754.326.776	464.994.969	142.300.417	1.361.622.162	
Fundo Comum Universidades (3)	2.074.658			2.074.658	1.890.543			1.890.543	
Instituições Politécnicas	322.049.867	149.774.970	38.241.065	510.065.902	316.039.379	143.014.092	30.965.437	490.018.908	
Institutos Politécnicos	290.526.569	138.118.104	37.257.132	465.901.805	284.878.455	131.440.683	30.261.136	446.580.274	
Escolas Superiores não Integradas	28.302.799	11.656.866	983.933	40.943.598	28.000.530	11.573.409	704.301	40.278.240	
Fundo Comum Instituições Politécnicas (3)	3.220.499			3.220.499	3.160.394			3.160.394	
Fundo de Ação Social (FAS) (4)	39.000.000		105.000.000	144.000.000	39.000.000		103.381.951	142.381.951	
Outros Apoios ao Ensino Superior (DGES)	4.138.047		143.717	4.281.764	4.138.047			4.138.047	
DGES - Funcionamento	2.940.597	135.310	82.759	3.158.666	2.940.597	320.154	19.888	3.280.639	
Ação Governativa	2.886.194			2.886.194	2.886.194		3.000	2.886.194	
Reserva do Programa Orçamental (5)	9.125.096	3.470		9.128.566	8.650.096	8.209		8.658.305	5,4%
Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (6)		12.517.831	10.150.891	70.077.423		16.998.053	9.560.333	67.758.803	3,4%
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para IES pela Agência Erasmus (1)</i>			47.408.701				41.200.417		
TOTAL	1.491.598.564	666.710.943	580.806.694	2.739.116.201	1.461.398.564	633.396.419	500.143.546	2.594.938.529	5,6%

NOTAS

(1) - As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extra-orçamentais

(2) - Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM) e Academia das Ciências de Lisboa (ACL)

(3) - Fundos Comuns, cf Contratos celebrados entre o Governo e as IES em 16 Julho 2016: i) Universidades - 0,25% da dotação OE atribuída; ii) Instituições Politécnicas - 1% da dotação OE atribuída

(4) - Valor dos Fundos Comunitários para a Ação Social em 2017 foi corrigido após apresentação do orçamento à Assembleia da República

(5) - Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas Gerais do OE, com exceção do Ensino Superior

(6) - EPRs: Em 2018 passam a integrar o perímetro orçamental do Estado as seguintes instituições: Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável; SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação e AIDFM - Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina. Saíram do perímetro orçamental do Estado as seguintes instituições: Fundação José Alberto dos Reis e Fundação Rangel de Sampaio.

MCTES
QUADRO II

Programa Orçamental 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Investimento em Ciência e Tecnologia: Repartição por objetivos

Objetivos	Todas as fontes de financiamento			Observações
	Dotações Iniciais		Variação 2018/2017	
	2018	2017		
Formação Avançada	113.906.749	141.349.694	-19,4%	O valor orçamentado para 2018 contempla o aumento do nº bolséis de doutoramento (+36%) e a redução do nº bolsas pós doutoramento (-25%).
Emprego Científico	110.691.734	55.416.434	99,7%	Reforço do Emprego Científico em consonância com a Lei nº 57/2017
Instituições I&D (<i>Financiamento Unidades I&D, Infraestruturas de I&D e Cultura Científica e Tecnológica</i>)	128.271.436	118.908.291	7,9%	No quadro do financiamento das Unidades de I&D o aumento destina-se a apoiar o último ano do ciclo de apoio iniciado em 2015.
Projetos I&D e Inovação (<i>projetos I&D, incluindo Politécnicos, apoios à Inovação, Competências Digitais e Avaliação</i>)	126.102.134	103.557.101	21,8%	O aumento do investimento em Projetos I&D destina-se a assegurar o financiamento inicial do concurso 2017, em simultâneo com os pagamentos dos projetos em curso de concursos anteriores
Cooperação Internacional em C&T (<i>Contribuições p/ Organizações internacionais C&T, Parcerias e Acordos internacionais</i>)	53.421.958	56.669.072	-5,7%	É mantido o nível de investimento de acordo com programação plurianual das Parcerias; nas contribuições para organizações Internacionais a redução deve-se à partilha com a área da Economia de uma parcela do pagamento da contribuição para a ESA
Computação Científica e Acesso Aberto (<i>RCTS e B-on</i>)	20.674.349	22.178.510	-6,8%	A diminuição é motivada pelo fim do período de execução de um projeto cofinanciado pelo SAMA/P2020
TOTAL	553.068.360	498.079.102	11,0%	

Nota: O total inclui o valor classificado em operações extra-orçamentais correspondente às transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

MCTES
QUADRO III

Instituições do Ensino Superior - Dotações Iniciais OE 2018 e 2017

(exclui outros fundos nacionais e comunitários)

Instituição	2018	2017
Universidades	761.406.832	756.217.318
ISCTE	19.201.248	18.996.733
Universidade Aberta	10.362.104	10.313.922
Universidade dos Açores	16.519.542	16.424.052
Universidade do Algarve	34.851.480	34.520.091
Universidade de Aveiro	48.918.526	48.565.121
Universidade da Beira Interior	24.200.347	24.200.347
Universidade de Coimbra	83.858.257	83.374.831
Universidade de Évora	33.679.953	33.218.441
Universidade de Lisboa	194.614.982	193.651.879
Universidade da Madeira	11.591.400	11.550.767
Universidade do Minho	61.333.852	60.643.803
Universidade Nova de Lisboa	67.207.998	66.683.245
Universidade do Porto	121.069.848	120.407.645
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	31.922.636	31.775.899
Fundo Comum das Universidades (0,25% da dotação OE)	2.074.658	1.890.543
Instituições Politécnicas	322.049.866	316.039.381
Institutos Politécnicos	290.526.569	284.878.457
Instituto Politécnico de Beja	11.239.410	11.152.821
Instituto Politécnico de Bragança	19.692.908	19.285.308
Instituto Politécnico de Castelo Branco	15.863.292	15.747.701
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	6.073.046	5.686.231
Instituto Politécnico de Coimbra	29.077.867	28.719.197
Instituto Politécnico da Guarda	11.149.714	11.047.969
Instituto Politécnico de Leiria	28.143.522	27.052.162
Instituto Politécnico de Lisboa	42.661.575	42.349.487
Instituto Politécnico de Portalegre	9.705.983	9.565.469
Instituto Politécnico do Porto	44.690.668	43.294.158
Instituto Politécnico de Santarém	12.814.017	12.561.474
Instituto Politécnico de Setúbal	18.843.265	18.670.948
Instituto Politécnico de Tomar	10.009.703	9.770.546
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	12.739.785	12.601.910
Instituto Politécnico de Viseu	17.821.814	17.373.074
Escolas Superiores não Integradas	28.302.798	28.000.530
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	7.982.020	7.965.696
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	7.818.523	7.706.000
Escola Superior Enfermagem do Porto	5.841.565	5.833.666
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	3.853.162	3.696.938
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	2.807.529	2.798.230
Fundo Comum das Instituições Politécnicas (1% da dotação OE)	3.220.499	3.160.394
TOTAL INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR	1.083.456.698	1.072.256.699

Nota: O acréscimo atribuído à Universidade da Beira Interior está incluído no montante do Fundo Comum das Universidades